RESOLUÇÃO Nº 237

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Salim Maluf;

Artigo 2º)- A entrega do referido título far-se-á / em Sessão Solene em data a ser marcada oportunamente;

Artigo 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 25 DE JUNHO DE 1.973.-

Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho
P r e s i d e n t e